

A atuação dos órgãos fiscalizadores e organizações da sociedade civil na proteção de dados pessoais

21.12.2020 2 minutos de leitura

Autores

Felipe Palhares

Áreas relacionadas

Proteção de Dados e
Cybersecurity

Assuntos

Proteção de Dados e
Cybersecurity Felipe Palhares

Após o incidente de segurança da informação ocorrido no Ministério da Saúde, que expôs dados de mais de 240 milhões de brasileiros, o Instituto de Defesa do Consumidor (Idec) apresentou uma representação junto ao Ministério Público Federal para investigar as eventuais falhas de segurança da informação.

Recentemente, o Procon-SP notificou algumas fintechs para esclarecerem as denúncias de consumidores que tiveram seus dados cadastrados no PIX sem autorização. Em relação à mesma denúncia, uma organização da sociedade civil ajuizou uma ação civil pública requerendo o descadastramento e a indenização por danos morais coletivos.

No final do mês de novembro, o Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios deferiu a antecipação de efeitos da tutela em uma Ação Civil Pública movida pelo MPDFT contra um birô de crédito, para suspender imediatamente a comercialização de um de seus produtos, que continha dados pessoais.

Esses e outros casos demonstram que, em três meses desde a vigência da LGPD, já se observa a forte atuação de organizações da sociedade civil e órgãos fiscalizadores, como Procons, Ministério Público, Senacon, para investigar eventuais violações à LGPD, como o uso indevido de dados pessoais e vazamentos de dados, bem como para responsabilizar os agentes de tratamento infratores.

Nestes casos, os agentes de tratamento podem ser responsabilizados e condenados desde ao pagamento de indenizações (individuais e coletivas) até a obrigações de fazer, como mudanças no tratamento dos dados pessoais e a implementação de medidas relacionadas à segurança da informação, ou qualquer outra obrigação que o juiz entenda necessária para assegurar os direitos da parte lesada.

Tudo indica para uma atuação cada vez mais intensa das organizações da sociedade civil e órgãos de fiscalização em relação ao tratamento indevido dos dados pessoais e uma forte judicialização sobre a matéria.

Crédito da imagem: Sigmund/Unsplash

› **PROFISSIONAIS**

Profissionais que aliam visão jurídica e visão de mercado



Felipe Palhares